



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 2190-CEPE, de 17 de dezembro de 1999.

APROVA A REVALIDAÇÃO DE ESTUDOS DE NÉLIO BARROS DA COSTA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, em sessão realizada no dia 17 de dezembro de 1999,

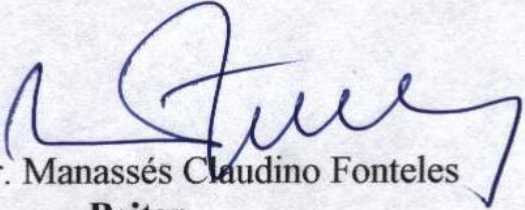
RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a revalidação de estudos de **NÉLIO BARROS DA COSTA** na Escola Superior de Música de Colônia/Alemanha.

Art. 2º - Caberá à Pró-Reitoria de Graduação adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de dezembro de 1999.


Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor